



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/7/2023

DECRETO N° 4.856, DE 4 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.845, de 30 de julho de 2023:

Onde se lê:

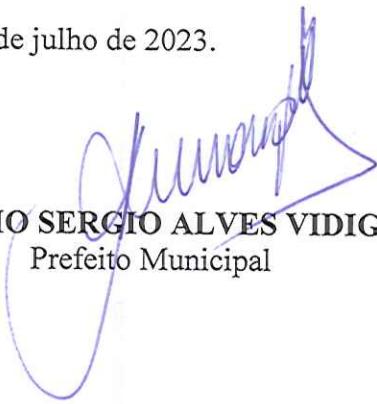
"... da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1.956 de 09 de outubro de 2009."

Leia-se:

"... da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1.956 de 09 de outubro de 2009."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de julho de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal